



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 18/03/97

INDICAÇÃO Nº025/97

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO

EM 18/03/97

Presidente

Câmara Municipal de Venda Nova
do Imigrante

Protocolizado sob o nº 044

Em, 18/03/97

Encarregado

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Diretor do DNER no Espírito Santo, a possibilidade de ceder uma área de terra dentro da faixa de domínio do DNER, na BR 262, no Perímetro Urbano de Venda Nova do Imigrante - ES, para a construção de uma casa para o Agroturismo.

JUSTIFICAÇÃO

Grande parte dos pequenos produtores em Venda Nova do Imigrante tem melhorado a renda familiar graças ao Agroturismo, uma prática que deu certo nesta região.

Para melhorar ainda mais na divulgação, comercialização e ampliação dos seus produtos, os munícipes vendanovenses vêm reivindicando a construção da Casa do Agroturismo, para que possam ter um lugar adequado para a venda dos produtos.

O lugar ideal indicado pela maioria fica às margens da BR 262, no perímetro urbano, aproveitando, desta maneira, o grande número de turistas que trafegam por esta região.

Diante do exposto, espero que o esclarecido Plenário aprove esta Indicação, que é de grande importância para o desenvolvimento do Município.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de março de 1997.

MARCO ANTONIO GRILLO
Vereador